

PORTARIA N.^o 296/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO À SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.^o 2087/2018 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.^o 231/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.^o Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora **ROSENI RADDATZ**, Cargo de Merendeira/Servente, matrícula 3506, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2. ^o A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto